



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 083/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Surama Pereira Marinho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3113/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Surama Pereira Marinho, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001659, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removida para este Regional, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 23.04.2019 a 21.06.2019, referente ao período aquisitivo de 09.09.2011 a 06.09.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de março de 2019.

simone mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral